# A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quarta-feira, 25 de novembro de 1925 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 253

## A Deflação e a Receita Publica

Manifestando-me sobre a politica de resgate do papel-moeda, ora adoptada, não posso synthetizar, em fórmula mais precisa, as idéas que me orientam no assempto, do que affirmando que constituiria uma originalidade financeira o facto de porventura apparecer, no mundo, um govêrno partidario do regimen de cambio baixo. Qualquer administração que se satisfizesse com um padrão cambial deprimido e por elle pugnasse, forneceria, só por isso, a prova de sua incapacidade.

Mas, se a inflação constitue um flagello a que a guerra imprimiu um relevo singular, não deixa a deflação de ter os seus perigos. Dahi as reservas que a pratica dos govêrnos experimentados lhe oppõe bem como as restricções que, nas conferencias e congressos internacionaes, se applicam á efficacia desse remedio, efficacia que depende, como da causa o effeito, dos methodos e dos processos utilizados contra o excesso de moeda. Infelizmente ainda nos não habituámos a examinar questões de semelhante natureza sob pontos de vista estrictamente praticos com probidade de opinião e authenticidade de algarismos, sem outro intuito que não de seguir o fio da verdade através a trama de phenomenos que muitas vezes se entrechocam. Considero um dever da imprensa, no Brasil, educar o espirito publico na comprehensão desses problemas, que convém sejam, por isso, feridos com absoluta sinceridade nas observações que se divulguem. A' falta de uma directriz proba como essa a que acabei de me referir, devemos a confusão que sempre se estabelece na consciencia nacional, quando os factos se desenrolam de fórma a assignalar a conveniencia de certas medidas tendentes á regulamentação da vida monetaria ou financeira do paiz.

Temperamento interessado impessoalmente pela pesquiza dos factos; certo do principio de que a verdade continúa a existir mesmo que cerremos os olhos para que a sua visão nos fuja, vejo-me naturalmente attrahido a reflectir, a proposito da politica deflacionista sobre os effeitos que a sua directriz póde produzir, no tocante á realização da receita ainda em elaboração para o proximo exercicio. No projecto de tributos destinados a vigorar em 1926, ha duas conquistas que enaltecem a administração do Brasil. Diz respeito a primeira ao equilibrio das cifras dos impostos com os algarismos de despesa, depois de havermos encerrado, mesmo em 1923, exercicios com um «deficit» de cerca de .................. 230.000:000$000. A segunda se prende ao facto de se achar assegurado, emfim, no projecto da receita para 1926, o fundo com que, depois de treze annos de dilação nos pagamentos, vamos retomar o serviço da nossa divida externa. Ao meu vêr, estão ahi duas perspectivas de realizações financeiras sufficientes para assignalar a acção de um quatriennio pelo credito publico.

Afinal de contas, em que aquellas duas conquistas repousam? De que factor basico ellas dependem? Naturalmente que é da possibilidade de vir a arrecadação a attingir as cifras calculadas no projecto da receita para 1925. Eis a condição sem o preenchimento da qual o obra que se planejou, com uma firmeza de vontade de que forneço, honestamente, o meu humilde testemunho, se reduzirá ao estado de um castello que o vento varre da areia movediça sobre que porventura tenha sido construido. Proseguida a politica deflacionista no pé que se conhece, quem nos assegura que a cobrança dos impostos, indice da capacidade de producção e de circulação do paiz, chegará a nivel bastante para proporcionar, por um lado, os recursos constitutivos do fundo-ouro, reservado ao pagamento da divida externa, e, por outro, os proprios elementos preparados no sentido da obtenção do equilibrio orçamentario? Eis ahi a obra primordial a cujo imperio tudo deve obedecer. Promover uma politica que vise tornar, pela valorização da moeda, menos oneroso o cumprimento das nossas obrigações externas, relegando-se, para um segundo plano, a propria possibilidade da obtenção dos recursos diante de cuja falta aquella conversão deixa de existir, frustrando-se a propria aspiração do pagamento das nossas dividas, representa para mim uma experiencia que as condições do paiz talvez não supportem.

Sabe-se que o «Cunliffe Committee» construiu uma especie de estado-maior da batalha que a Inglaterra resolveu travar, para repôr, na sua paridade, a libra esterlina. Tem-se procurado amparar a nossa deflação no exemplo resultante das medidas executadas pela Grã-Bretanha, de modo a determinar uma convicção erronea no espirito publico, neste particular. O programma de deflação do «Cunliffe Committee» se ligava, nas suas linhas fundamentaes e pelo seu verdadeiro caracter, á situação de uma directriz inspirada pelo proposito da cessação dos emprestimos do Estado e na elevação dos impostos, não só para attender a integral cobertura das despesas publicas, como, tambem, para que se alcançassem os excedentes necessarios ao declinio da divida nacional.

São esses os passos iniciaes que ao Brasil ora cabe dar. Por toda a parte, é sabido que a deflação produz ao recuo da actividade productora, em detrimento das iniciativas daquelles que se dedicam ao commercio e á industria. Desta sorte, assim sendo, querer realizar a majoração tributada visando equilibrio do orçamento e a retomada da amortização da divida externa, e, ao mesmo tempo, restringir o credito com que as classes conservadoras operam, do volume de cujas transacções depende a arrecadação dos impostos imprescindiveis, equivale a buscar dois fins que se annullam. Só depois de dois annos de estabelecido o plano «Cunliffe», moldado, quanto ao aspecto monetario, sobretudo no accrescimo das reservas ouro do Banco da Inglaterra não no resgate immediato dos seus bilhetes, é que esse resgate começou a se realizar, apenas na parte das notas a que faltava a cobertura correspondente, isto é, nas notas sem lastro metallico. Occorre ainda uma circumstancia merecedora de relêvo: é a que, mesmo após a publicação do primeiro relatorio «Cunliffe», a circulação ingleza foi consideravelmente accrescida, sob a pressão das necessidades do paiz.

Na realidade, o fundamento de uma politica de deflação, quando os factos mostram que ella se torna indispensavel, presuppõe, como providencia preliminar, de alcance indiscutivel, o alargamento da tributação, usado com o fim de restaurar o credito do Estado pelo equilibrio do orçamento, e de garantir a execução do serviço de juros e amortização da divida publica, medida que equivale á sua reducção gradual. A expansão dos impostos, convenientemente lançados, opera como uma deflação indirecta, porque transfere para o Estado uma parcella dos meios de pagamento manejados pelos particulares. E' a lição que a experiencia põe em relêvo, no mundo. De nada valem, porém, impostos calculados no papel, quando a sua arrecadação falha, como uma resultante de factores em cuja linha de frente figura a capacidade de producção do paiz, a qual determina a maior ou menor incidencia real da tributação. Nas épocas de crise mercantil e industrial, quando a criação e a circulação dos productos se retrahem, os factos se encarregam de assignalar a falsidade do principio que aponta o povo como o principal fornecedor de recursos fiscaes para o Thesouro publico. E' que a tributação nada mais constitue do que um simples consetario da riqueza criada pelas classes conservadoras da nação.

Sou obrigado a examinar, ao depois, mais precisamente e mais de perto, o problema da deflação em face da receita publica. Terei por escopo mostrar a ameaça que paira sobre a regularização do orçamento para 1926, com prejuizos que me dispenso de accentuar, caso o resgate do papel-moéda persista em ser simultaneo ao accrescimo dos impostos exigidos pelo equilibrio do orçamento e pelas obrigações da divida externa, a serem retomadas em 1927. Ahi estão duas providencias capitaes, sem o asseguramento de cuja execução se me afiguram incertos, mesmo perigosos, os resultados que se têm em mira com a deflação.

**João de Lourenço**

✕

## Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos:

Portarias:

Exonerando o tenente Nestor Cabral do cargo de delegado do districto de Souza.

Nomeando o tenente João Cancio de Souza para exercer o cargo de delegado do districto de Souza.

Nomeando o tenente Nestor Cabral para exercer o cargo de delegado do districto de S. João do Rio do Peixe.

✕

## O dia em Palacio

Esteve hontem no palacio do govêrno, sendo recebida pelo chefe do Estado, em audiencia especial, uma commissão da povoação de Sapé, composta dos srs. dr. Julio Riques, padre Zeferino Athayde, Jeronymo Maranhão, Augusto Domingos Meirelles, Rosendo de Oliveira, Julio Rique Ferreira, José Maria Medeiros, Adolpho Queiroz, Alfrêdo Coutinho, Luiz Paiva, Mario Galvão, Jacome Lombardi, Mauricio Moniz, José Vicente Fagundes, Mauricio de Azevêdo Netto, Osorio de Almeida, Egidio Madruga, Antonio Vital de Luna, Francisco de Luna, dr. Moacyr Maciel, Sergio Henriques, Arnaldo Campello, José Thomaz, Pedro Celestino, José Baptista, Ursulino Alves, Francisco Marques, Severino Moreira, Manuel Paulino, Manuel de Souto e Joaquim Athayde.

—

O sr. presidente do Estado fez-se representar, por intermedio do seu ajudante de ordens, capitão Primo Cavalcante de Paiva, no embarque dos srs. deputado Silva Mariz e dr. Elias Ramos.

—

Esteve hontem no palacio do govêrno, em retribuição á visita que lhe mandára fazer o chefe do Estado, por intermedio do capitão Primo Cavalcante, o sr. deputado Genezio Gambarra.

—

O dr. João Suassuna, presidente do Estado, mandou o seu ajudante de ordens, capitão Primo Cavalcante, cumprimentar o sr. dr. José Duarte Dantas, recentemente chegado da villa de Teixeira.

✕

## A independencia de Esperança

A proposito da passagem em 1.ª discussão do projecto ora apresentado á Assembléa Legislativa, creando o termo de Esperança, recebeu o sr. presidente do Estado o seguinte telegramma assignado por diversas pessôas residentes naquella localidade:

*Esperança, 24* — Alviçaras noticia passagem primeira discussão projecto creando municipio Esperança população grande regozijo percorreu ruas acclamando enthusiasticamente nomes v. exc., drs. Epitacio, Solon, Carlos, deputados, e cel. Sobreira; reina verdeira alegria povo manifesta-se gratissimo v. exc. proxima realização seu maior ideal.— Affectuosas saudações. —Padre Borges, José de Christo, Francisco Salles, Francisco Protasio de Oliveira, José Vigolvino, José Santiago, João Nunes, Antonio Gomes, Theotonio Costa, Deusdedit Carvalho, Severino Carvalcanti, Francisco Bezerra, Theotonio Rocha, Leonel Leitão, Severino Affonso, João Ferreira, Agostinho Pereira, Alfredo Gomes, Antonio Vieira, Venancio Honorato, José de Andrade, Antonio Diniz, Delgidio Gomes, José Souto, Severino Trajano, Joaquim Baptista, Bartholomeu Barros, Claudino Rodrigues, Anisio Santos, João Galdino, Justino Lacerda, Elesbão Maribondo, Manuel Luiz, Patricio Firmino, Ignacio Rodrigues, Casimiro Jesuino, Thomaz Pedro, Torres, José Donato Filho, José Brandão Filho, José Firmino, Cunha Netto, Severino Passos Gambarra, Sebastião Baptista.

—

Pelo mesmo motivo ao sr. Hermenegildo Cunha foi transmittido o telegramma abaixo:

*Esperança, 24*— Esperança festiva acto patriotico Assembléa apresenta agradecida presidente intermedio nosso Nicolau Rodrigues esforço dedicação justa aspiração povo. —Theotonio Costa, Theotonio Rocha, Leonel Leitão, Ignacio Rodrigues.

## Na Camara Federal

### A proposito do problema do ensino

Ainda a proposito do problema do ensino, o sr. deputado Tavares Cavalcanti, *leader* da bancada parahybana, pronunciou o seguinte discurso na Camara Federal:

**O sr. Tavares Cavalcanti** — Sr. presidente, venho proseguir nas considerações que iniciei, em uma das ultimas sessões desta casa, relativamente ao problema de ensino na reforma constitucional. Conforme, sr. presidente, penso ter demonstrado, era de toda a opportunidade que ficassem desde logo definidas as attribuições mais amplas que não pódem deixar de competir á União quanto á satisfacção dessa ingente necessidade nacional, que julgo de todas a maior, porque é um elemento essencial para que a nossa Patria attinja aos seus altos destinos.

Sr. presidente, não ha enumeração dos males do Brasil que não deva começar pelo analphabetismo.

O analphabetismo é, realmente, o maior de nossos flagellos, é o primeiro dos obices que se antolham ao nosso progresso, é a causa primaria de todos os nossos dissabores e de todos os desastres que, acaso, nos possam sobrevir.

Esta observação era feita com a maior clarividencia, com o maior saber por esse grande brasileiro, cujo nome não será lembrado sem admiração e sem saudade—Ruy Barbosa. No seu monumental parecer, elaborado em 82, já o então deputado pela Bahia assim o conceituava. O analphabetismo, póde-se dizer, é a synthese de todos os males do Brasil. E sobre essa observação, sr. presidente, pesam mais de quarenta annos mais de quarenta annos, é verdade, que os teem vindo confirmar com a longa caudal de factos e de experiencias ao alcance de quem quizer fazer o estudo attento e minucioso da vida nacional.

O sr. Arthur Collares Moreira—E' a pura verdade.

O sr. Tavares Cavalcanti—Sou muito grato ao aparte do nobre deputado pelo Maranhão, que, como todos nós sabemos, é um dos espiritos que com maior elevação, com maior capacidade e maior apreço costumam examinar os problemas brasileiros.

O sr. Arthur Collares Moreira — Agradecido a v. exc. Innegavelmente, no analphabetismo reside o maior mal do paiz. Emquanto tivermos a percentagem actual de analphabetos não podemos caminhar com regularidade.

O sr. Tavares Cavalcanti—Do analphabetismo decorrem todos os nossos males, a começar pela nossa pessima situação economica e financeira; e eu o accentuo porque, quando se trata de intervenção da União no ensino, a primeira objecção que surge é de caracter economico e financeiro. Diz-se que sim, fôra bom que a União pudesse encarar esse problema, mas não o póde fazer porque lhe fallecem os meios.

Ruy Barbosa já mostrava que sobre este ponto vivemos em um verdadeiro circulo vicioso: diz-se que não podemos combater o analphabetismo, porque as difficuldades financeiras não permittem, mas tambem não poderemos vencer jamais as difficuldades financeiras, porque o analphabetismo não o permitte. Esta é que á a verdade.

O nosso engrandecimento economico e financeiro deve repousar, sobretudo, e antes de tudo, na valorização dos elementos que constituem a riqueza nacional.

Ora, sr. presidente, o primeiro desses elementos, o originario e principal é o capital humano. Sem a valorização deste não podemos ter a valorização de outro capital que resulta apenas do trabalho e da actividade do homem...

O sr. Arthur Collares Moreira—E' isso exactamente.

O sr. Domingos Mascarenhas—E' preciso dar efficiencia ao capital humano.

O sr. Tavares Cavalcanti—Registro, com prazer, o aparte do nobre deputado pelo Rio Grande do Sul: incontestavelmente, é preciso dar efficiencia ao capital humano.

Que póde produzir, sr. presidente, uma população cujas 3/4 partes são constituidas de analphabetos?

O sr. Arthur Collares Moreira — Acho pouco 3/4. Julgo que o numero de analphabetos attinge a mais, porque ha muitas pessôas que figuram como sabendo lêr e escrever e mal sabem assignar o proprio nome.

O sr. Tavares Cavalcanti—V. exc. diz muito bem; mas, por um pouco de pudôr que devemos ter na tribuna, avalio em 3/4 partes a nossa população analphabeta e pergunto: que póde produzir uma população cujas 3/4 partes são constituidas de analphabetos, que não seja apenas a quarta parte do que naturalmente ella deveria produzir?

O nosso capital humano é, portanto, desvalorizado, porque não se deu ao povo a instrucção para que elle adquira a cultura necessaria, porque não lhe ministraram o saber profissional, sem o qual nenhum individuo é uma capacidade productora.

O sr. Nicanor Nascimento — Acho esta verdade maior do que a que declara que a simples alphabetização basta para ser cultura.

O sr. Tavares Cavalcanti—Agradeço o aparte de v. exc. e, opportunamente, tocarei nesse ponto.

Mas, dizia eu: si o Brasil pela sua população, pelas suas riquezas naturaes, poderia produzir cem é claro que por lhe faltar o principal elemento da producção não produzirá mais do que vinte e cinco, numero que corresponde á validade da sua população productora.

Eis, portanto, sr. presidente, a demonstração desta verdade.

Não poderemos, jamais, debellar, vencer as nossas crises, principalmente as de caracter economico e financeiro, sem ter acabado com esse flagello tão pungente, tão doloroso, que, além do mais, é uma vergonha nacional!

O seculo XIX nos encontrou com uma nódoa—a do captiveiro material. Felizmente, ao attingirmos o seculo XX, esta mancha havia desapparecido. Mas o seculo XX nos surprehendeu com a nódoa do captiveiro moral de que falava um dos grandes luminares da Egreja Catholica. E é profundamente doloroso não tenhamos conseguido resgatar-nos desse mal, antes de chegarmos ao final da primeira metade deste seculo!

Sei que o problema da educação nacional não póde ser resolvido senão á custa de grandes sacrificios. E estes devem ser feitos por mais de uma geração. O necessario, entretanto, é darmos os primeiros passos; é estudarmos o problema tal como elle deve ser encarado, a fim de que as gerações que se succederem possam continuar o trabalho desta. Isso é o que nos cumpre fazer no momento. E' o problema que deve ser estudado por occasião desta reforma constitucional e que a emenda, que tive a honra de aprentar, convidava a resolver.

O sr. Fonseca Hermes—Apoiado.

O sr. Tavares Cavalcanti — Folgo com o aparte do meu nobre collega pelo Estado do Rio, a quem aproveito a opportunidade para agradecer as referencias que a essa emenda teve a bondade de fazer em um dos seus brilhantes discursos sobre a reforma constitucional.

O sr. Fonsêca Hermes—Essa emenda concretiza um dos pontos do programma do Partido Republicano Fluminense, razão pela qual muito me interessava.

O sr. Tavares Cavalcanti – E' uma honra para o Partido Republicano Fluminense, que demonstra, assim, que tem verdadeiramente a impressão exacta do nosso momento historico e o anhelo muito sincero de preparar melhores dias não só para o Estado do Rio, como para toda a nacionalidade brasileira.

O sr. Fonsêca Hermes—Devo dizer a v. exc. que esta idéa já está em inicio de execução no Estado do Rio.

O sr. Tavares Cavalcanti — Sendo esse problema de magna importancia e de difficil solução, é claro que só será resolvido com a collaboração de todas as forças nacionaes e estas forças não são outras senão, em primeiro logar, a União, em segundo, os Estados, em terceiro, os municipios, em quarto a iniciativa particular. São as quatro forças de um systema e todas unidas pódem conduzir a solução desse problema. Mas, infelizmente, a cadeia está truncada desde seu primeiro élo, porque até hoje se tem contestado a iniciativa da União nesse importantissimo assumpto.

Era, portanto, occasião de resolvermos de uma vez por todas esse ponto.

O sr. Nicanor Nascimento — Neste particular, v. exc. conte completamente commigo.

O sr. Tavares Cavalcanti—Agradeço, ainda uma vez, o concurso que v. exc. me offerece neste sentido, não obstante ter manifestado alguma divergencia quanto á emenda referente ao ensino obrigatorio.

O sr. Nicanor Nascimento—Só quanto á obrigatoriedade, pela inefficacia da disposição.

O sr. Thiers Cardoso—Devo declarar ao illustre orador que por minha iniciativa, ha annos, os jornalistas campistas solicitaram á municipalidade de Campos a decretação do ensino primario obrigatorio naquelle municipio.

O sr. Tavares Cavalcanti — Estimo muito que fiquem registrados esses apartes. Elles demonstram o que verdadeiros espiritos de escol, como o nobre deputado pelo segundo districto do Estado do Rio, vêm fazendo, desde longo tempo, em prol desde grande problema.

O sr. Fonsêca Hermes—Isso prova que a idéa caminha e ha de vencer.

O sr. Tavares Cavalcanti—Realmente, o que nos anima é essa confiança.

Sr. presidente, uma vez estabelecida essa preliminar da necessidade indeclinavel do concurso de todos esses elementos para vencer esse mal que vem de seculos, devemos agora encarar o assumpto sob outra face.

Incontestavelmente—e aqui tomo na devida consideração um dos apartes com que há pouco fui honrado por um dos meus dignos collegas—incontestavelmente, bastará diminuirmos o numero de analphabetos, ou antes, bastará augmentarmos o numero de escolas, de maneira que seja augmentado o numero daquelles que saibam ler e escrever? E' claro que não: o problema do ensino no Brasil, por isso que é o seu problema maximo e fundamental, deve ser encarado sob outros pontos de vista; deve obedecer a um programma de acção decisiva, em que se collime um determinado fim e se empreguem os meios adequados.

Qual é o fim?

Naturalmente, não póde ser simplesmente o de augmentar-se o numero dos que poderão, sem a necessaria consciencia daquillo que fazem, assignar o nome e, como tal, dar o seu voto.

O sr. Arthur Collares Moreira—E depois figurar no recenseamento como sabendo ler e escrever.

O sr. Fonsêca Hermes — Aprendem sómente a desenhar o nome.

O sr. Arthur Collares Moreira—«Ferrar» o nome—dizem no norte.

O sr. Tavares Cavalcanti—E' necessario que das escolas não saiam individuos apparentemente alphabetisados, mas, sim, o que as escolas devem realmente formar, isto é, cidadãos completos, ou por outros termos, bons cidadãos brasileiros.

Essa deve ser a finalidade das escolas: formar bons cidadãos, e não esqueçamos o principal—bons cidadãos brasileiros.

A educação, por conseguinte, deve obedecer a um programma que se inspire nesse ideal. E esse programma não póde ser feito exclusivamente para determinadas regiões. Deve ser um programma nacional para formar cidadãos com unidade de vistas, unidade de pensamentos, unidade de ideaes e de aspirações.

No meu discurso anterior, disse, é certo, que esse problema interessa muito aos Estados, mas é indiscutivel que, ainda mais do que aos Estados, esse problema interessa á União. Porque, sr. presidente, a escola unica deve ser um dos principios conservadores da unidade nacional. Não nos illudamos a esse respeito.

Temos, é verdade, affinidades de origem, affinidades de crença, affinidades de tradição, que de alguma sorte asseguram a nossa unidade nacional. Mas com o desenvolvimento do regionalismo; com o progresso dos Estados; com a actividade—posso dizer—destacada, parcellada, de cada um delles—com a introducção dos elementos alienigenas essas affinidades vão-se diluindo e esses laços se irão dissolvendo.

Conseguintemente, é preciso que em algum logar, em alguma parte, haja os germens desse principios que devem assegurar a nossa cohesão e nossa convicção nos destinos communs da nacionalidade. *(Muito bem.)* Esse logar não póde ser outro sinão a escola. *(Muito bem.)*

Si desse modo considerarmos a escola, não como uma simples fabrica de mal alphabetisados, mas principalmente como o seminario dos bons cidadãos e— não esqueçamos — dos bons cidadãos brasileiros, comprehenderemos que na escola, effectivamente, é que se encontram os germens do futuro da nacionalidade. Assim sempre o entenderam os grandes pensadores do mundo.

Por isso, é uma phrase corrente ha muitos annos: Quem tem o professor, tem o govêrno dos povos.

E si attentarmos na experiencia dos povos que primeiro do que nós venceram as difficuldades e resolveram o problema, verificaremos que outro não foi o sentimento delles proprios.

E' bem sabido que, após a guerra fulminante de 70, os allemães não attribuiram a sua victoria aos seus generaes, mas aos seus mestre-escolas. *(Muito bem).*

O sr. Arthur Collares Moreira—Nos mestre-escolas é que estava a grande força.

O sr. Tavares Cavalcanti—Dahi, a phrase: «O mestre-escola é que venceu em Sedan».

O sr. Fonseca Hermes—Era a disciplina da experiencia, era o ensino do civismo, do amor patriotico.

O sr. Tavares Cavalcanti—Perfeitamente, e tambem pela disseminação dos conhecimentos necessarios a que cada soldado, no campo de batalha, pudesse cumprir o seu dever. Sabemos, com effeito, que, hoje, as operações apparentemente as mais simples se resolvem em uma serie de actos a que a sciencia não póde ser estranha.

Tinha-se, por exemplo, a vida rural, ha muitos annos, como a mais simples de todas, e, portanto, a profissão agricola como a dos desherdados, que não precisam de maior somma de conhecimentos para ganhar a vida. Sabemos, entretanto, que, presentemente, o proprio agricultor, sem grande somma de conhecimentos entre os quaes avultam os da mecanica e da chimica, não poderá absolutamente estar apparelhado para fazer pedir ao sólo o que este lhe póde dar.

Eis ahi a razão por que, com todo o ardôr, tenho dado os meus applausos, a minha collaboração aos esforços do nosso digno collega, sr. Fidelis Reis, em pról da diffusão e da obrigatoriedade do ensino profissional.

O sr. Fidelis Reis—Muito valiosos, dados o seu talento e capacidade.

O sr. Tavares Cavalcanti—Agradecido a v. exc. Ora, ha pouco tempo—voltando ao caso da Allemanha—ninguem ignora que se não fossem os thesouros de saber armazenados na sua mentalidade poderosa, esse paiz não teria resistido, como resistiu, durante mais de quatro annos, á alliança de quasi todas as potencias contra elle.

O sr. Arthur Collares Moreira—Foi um verdadeiro cerco mundial.

O sr. Tavares Cavalcanti—E foi nessa crise tremenda que se viu quanto a sciencia alli havia progredido. Dos laboratorios dessa grande nacionalidade surgiram para o mundo verdadeiras surpresas, ás vezes applicadas infelizmente ao poder de destruição *(Apoiados)*, mas quantas vezes tambem applicadas a sanar a fome e a miseria dos seus habitantes?

Não é possivel haver paiz forte sem ser paiz essencialmente instruido; mais do que instruido—educado, formado para todas as vicissitudes da vida, habilitado, portanto, a todas as luctas e a todas victorias.

O sr. Basilio de Magalhães—V. exc. me permitte um aparte? Reuniu-se, ha annos, em Roma, o primeiro congresso Montessoriano para divulgar methodos de ensino e de educação. Pois o Brasil foi o unico paiz americano que não se fez representar nesse congresso.

O sr. Tavares Cavalcanti—O aparte do meu illustre collega demonstra o descaso com que temos encarado essas questões . . .

O sr. Luiz Silveira—E muitas outras.

O sr. Tavares Cavalcanti— . . . e muitas outras, como diz o nobre representante de Alagôas.

Essa questão do analphabetismo, entretanto, tem para nós a intimativa da esphinge. Ella nos diz: Decifra-me ou te devoro. Realmente, é a sorte que está reservada ao Brasil: ou elle resolve essa questão do ensino ou é devorado pelo analphabetismo.

Mas, quando nós encaramos o exemplo de todos os povos, os que nos estão mais proximos e os que nos estão mais distantes, vemos o poder da educação popular. Bem perto de nós, sr. presidente, está essa nação que hoje honra mais do que a America do Sul, honra o mundo, o Uruguay. Dizia, em uma das sessões passadas, o nosso distincto collega e brilhante ornamento desta Casa, sr. Basilio de Magalhães, que a formação do Uruguay honra o Brasil, é um motivo de desvanecimento para nós.

O Uruguay, porém de posse dos seus destinos, procurou que resolvel-os, acautelal-os; e de modo o tem conseguido? Principalmente com as grandes reformas pedagogicas, com o seu grande esforço educativo, a que se liga o nome immortal de José Pedro Varella.

Sr. presidente, o caudilhismo, póde-se dizer, está vencido no Uruguay; não resurgirá mais; mas quem o supprimiu de vez não foi senão a sã pedagogia, á sã educação nacional, diffundida com todo o esforço, com todo o carinho por aquelle povo irmão.

O sr. Arthur Collares Moreira—A prova mais evidente das vantagens da instrucção acaba de nos ser dada pelo grande escriptor hespanhol Blasco Ibanez, que, tendo ultimamente visitado as Philippinas, declara haver ficado esmagado diante do extraordinario progresso dessa antiga colonia do seu paiz, devido á diffusão do ensino, em comparação ao atrazo em que se encontrava, quando ella se achava ainda sob o dominio hespanhol.

O sr. Tavares Cavalcanti—Eu agradeço o aparte com que me honra o nobre collega, que vem em apoio á minha argumentação.

O sr. Gilberto Amado—Ha mais de cincoenta annos que se diz a mesma coisa—que a instrucção é indispensavel, que não devemos demorar mais a solução do problema . . . Este porém, não se resolverá com a construcção de bellos edificios para escolas nas capitaes e cidades. O problema da instrucção precisa ser resolvido em mangas de camisa; é desses em que se deve pensar e agir ao mesmo tempo; de manhã á noite, a todo o instante. Devem todas as intelligencias se congregar para esse fim, de modo serio. E' preciso que os *leaders* da nação adoptem os methodos convenientes. E' preciso agarrar o problema pelos chifres e derrubal-o, e assim, todos os outros problemas, senão o paiz perde a unidade, perde a futura independencia. Eu não repito estas verdades todos os dias, porque não me quero cançar e adormecer com palavras o assumpto.

O sr. Arthur Collares Moreira—Isso é um problema a ser tratado como uma questão nacional por excellencia.

O sr. Gilberto Amado—E' um problema que tem de ser resolvido praticamente, como de resto todos os problemas do Brasil. Agora, eu que sou um homem estudioso, quando digo que o problema da instrucção publica precisa ser resolvido praticamente, respondem que sou philosopho, um pensador, o que é, no sentido que dão a estas palavras, um grande insulto, ao qual, aliás, respondo no fundo da alma, sabe Deus com que violencia.

O sr. Tavares Cavalcanti—Sr. presidente, o aparte com que me acaba de honrar o eminente *leader* da bancada de Sergipe, sr. Gilberto Amado, resumiu em synthese brilhante, as considerações que eu venho desde uma das sessões passadas, externando sobre este assumpto.

Como eu disse, sr. presidente, deve ser um problema para todos os momentos, para todos os que têem responsabilidades nos destinos nacionaes, e, sobretudo, não esqueçamos que é o problema para diversas gerações. Apenas, o facto de ser um problema para diversas gerações, não deve ser um motivo para que a nossa esqueça que esse dever que a ella incumbe primordialmente, porque lhe incumbe no momento actual.

O sr. Gilberto Amado — Nos Estados, por exemplo, que é que fazem os presidentes de Estado chamados progressistas? Vão para lá e começam a mandar construir grandes edificios, os chamados grupos escolares, que custam muito dinheiro. O que se devia era ir para o matto, para as aldeias, armar barracões...

O sr. João de Faria—Mas nas cidades não se póde fazer isso. Só em São Paulo ha um grupo escolar com oitocentos alumnos.

O sr. Gilberto Amado—Não me estou referindo a São Paulo... Ha Estados que consignam pequenas verbas para a instrucção e que no emtanto a empregam a levantar palacios, predios bonitos nas capitaes e nas cidades, de custo mais elevado. Esse dinheiro poderia ser empregado mais immediata e utilmente na diffusão de escolas provisorias, installadas ás pressas nas pequenas localidades, nos pequenos nucleos, nas aldeias, como se faz nos Estados Unidos, na Australia, na Nova Zelandia. Aonde chega a estrada, deve chegar o professor, com as providencias consectarias, hygiene, etc. Mas tudo isso sem burocracia, sem complicações.

Que adiantam grupos escolares, edificios bonitos, no deserto? O problema deve ser resolvido como faz o europeu nos paizes que coloniza; onde ha um grupo humano, ha escolas, toscas, primitivas, mas emfim escolas; mas para se fazer isto no Brasil, é preciso congregação de energias, resolução dirigida de modo directo e formidavelmente rapida para um fim claro; é preciso, emfim, trabalhar, em mangas de camisa, como disse...

O sr. Austregesilo—Permita-me tambem o nobre deputado um aparte: actualmente se está fazendo o ensino por meio cinematographico. Ensina-se nas grandes cidade a cinco, seis, oito mil pessôas reunidas em um ponto. Projectam-se no «écran» cinematographico as lições que são aproveitadas por cinco, seis e até oito mil pessôas de uma só vez.

O sr. Tavares Cavalcanti—Eu recebo com o maximo apreço, e mesmo com a maior gratidão, os apartes dos meus nobres collegas, tanto o de Sergipe, sr. Gilberto Amado, como o de Pernambuco, sr. Austregesilo, cujos nomes declino com a maior estima e apreço, os quaes manifestaram idéas muito justas e ás quaes eu naturalmente chegaria, quando tratasse do programma da lucta contra o analphabetismo.

Como disse, era preciso accentuar antes de tudo, o fim da escola e os meios. O fim é formar bons cidadãos brasileiros; os meios são todos os processos educativos que hoje vão sendo postos em pratica nos paizes adiantados e que veem dando os melhores resultados, entre os quaes se encontra o ensino ambulante, trazido tão a proposito á tona da discussão pelo nobre deputado por Sergipe. E ainda: si o fim da escola não é simplesmente ensinar a lêr e escrever, mas incutir conhecimentos uteis, e si começa por ensinar a lêr porque a leitura é, de facto, o meio mais proprio para se conseguir esses conhecimentos, é claro que o cinematographo sendo um instrumento admiravel para a diffusão dessas lições tão uteis e tão necessarias, não póde ser condemnado nem despresado.

Naturalmente os professores ambulantes estariam munidos de todos esses apparelhos com os quaes iriam incutindo no espirito das populações as noções essenciaes, e com ellas iriam completando este ideal do desbravamento da mentalidade brasileira.

Nós tivemos, sr. presidente, ha dois seculos, e ainda vamos tendo em alguns logares, o desenvolvimento da selva, o desbravamento do meio physico. Não esqueçamos, porém, o desbravamento da mentalidade que é um complemento essencial do desbravamento do meio physico, para que o Brasil seja realmente o que deve ser, e queremos que elle seja.

E' certo, porém, que não podemos considerar o ensino ministrado convenientemente si delle não resultou ficar aquelle que o recebeu apto para ser uma energia nacional, e, ao mesmo tempo, uma força productora, por conseguinte, um homem util ao meio em que vive.

Ao lado, pois, dessa feição nacional, que deve ter o ensino, feição que será dada pelo ensino scientifico, pelo conhecimento quando não aprofundado, pelo menos sufficiente, das necessidades nacionaes, toda escola deve, mesmo as que não são propriamente profissionaes, dar ao seu ensino um certo cunho profissional, de modo a habilitar o alumno a escolher e adoptar uma profissão.

O sr. Basilio Magalhães—Permitta-me que lhe diga que a essas escolas se dá hoje na America do Norte o nome de vocacionaes.

O sr. Tavares Cavalcanti—E' a de-

## Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—O sr. Leodegario Lopes da Silveira, agricultor em Campina Grande.

☐ A sra. d. Eudilia Lopes de Menezes, esposa do sr. José Francisco de Menezes, agricultor no municipio de Campina Grande.

VIAJANTES: — Em companhia de sua sobrinha *mlle.* Isabel Fernandes, alumna do Collegio das Neves, viajou hontem para Malta, do municipio de Pombal, o sr. Cicero Fernandes, fazendeiro alli residente.

☐ Regressou hontem com destino a Brejo do Cruz, acompanhado de sua filha, senhorita Celina Dutra, alumna do Collegio das Neves, o sr. Antonio Dutra de Almeida, commerciante naquella localidade.

☐ Encontra-se nesta cidade o sr. Manuel Rodrigues, commerciante em Esperança.

☐ Em companhia das senhoritas Adaucta e Maria Magdalena Urquiza, alumnas do Collegio das Neves, retornou hontem a Malta o sr. José Urquiza, commerciante alli estabelecido.

☐ DR. LIMA DUARTE:—Encontra-se nesta capital, devendo retornar hoje a Serraria, o sr. dr. Lima Duarte, advogado no interior do Estado.

☐ Está nesta cidade o sr. José Pessôa da Costa, commerciante em Moreno, do municipio de Bananeiras.

☐ DR. DUARTE DANTAS:—Vindo de Teixeira, onde é advogado, acha-se nesta capital o sr. dr. Duarte Dantas.

S. s. hontem esteve em visita ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado.

nominação propria. Agradeço a v. exc. o aparte com que me honra.

O sr. Basilio de Magalhães—E além disso, cada escola deve ser um centro de assimilação, sobretudo em um paiz onde estão entrando a cada passo correntes immigratorias de toda parte.

O sr. Tavares Cavalcanti—V. exc. diz isso com muita precisão e acerto. Realmente, a escola deve ser um centro de assimilação. Dahi é que resulta a garantia, a defesa nacional, porque, de outro modo, das correntes immigratorias nunca poderiamos formar, no laboratorio da nacionalidade, cidadãos de nossa patria.

O sr. Basilio de Magalhães—Ainda peço licença para um novo aparte: si a União não tomar cuidado com a solução desse problema do ensino, realizar-se-á a prophecia de Sylvio Romero: haverá o brasileiro do norte radicalmente distincto do brasileiro do sul.

O sr. Tavares Cavalcanti—Perfeitamente. Eu, sem ter citado Sylvio Romero, no principio das minhas considerações, externei esse mesmo pensamento: que os laços de cohesão nacional vão se afrouxando sensivelmente, as affinidades da raça e as tradições vão se diluindo, e é necessario que a escola venha como um correctivo, sem o qual poderemos ter, muito breve, as luctas de secessão nos proprios Estados. Mas, sem um certo cunho profissional, nenhuma escola, hoje, será completa.

O ensino do desenho, o ensino das artes manuaes, nas escolas ruraes, o ensino de rudimentos de agricultura e de pecuria: nas escolas urbanas as noções essenciaes de artes e officios, tudo isso constitue elementos indispensaveis a um programma de escola moderna. Por isso mesmo, a escola moderna tem que ser forçosamente mais dispendiosa do que antiga, o que demonstra ainda a necessidade de convergencia, de união de todos os recursos e forças para a solução do problema.

Como sinto, sr. presidente, que a hora se vae adiantando, vou passar desde já a outra ordem de considerações. Além do cunho nacional e civico e do cunho profissional, o ensino ministrado na escola deve ter também o cunho moral, porque, como disse, a escola deve formar bons cidadãos, e no qualificativo «bons» está demonstrada a necessidade do cunho moral que deve ter todo o ensino.

Chego á questão trazida a debate a proposito das emendas denominadas «religiosas».

Uma declaração preliminar devo fazer: ninguem mais do que eu tem sincera veneração e apreço pelas conquistas liberaes da Constituição de 24 de fevereiro. Si houver a idéa de voltar atraz em qualquer dessas conquistas, de certo, não só o meu voto, como o meu esforço e a minha energia, se encontrarão no campo adverso. Portanto, vamos considerar essa questão do ensino tal como se encontra na Constituição vigente.

Em primeiro logar, já patenteei, na sessão passada, que a nossa constituinte republicana, segundo, aliás, uma tradição das mais respeitaveis, porque é a tradição federalista demonstrada até no acto addicional, andou, a meu ver, com menos acerto deixando implicitamente a questão do ensino primario quasi que exclusivamente a cargo dos Estados. E' uma restricção que não posso deixar de ter, a respeito, embora folgue em reconhecer que a Constituição de 24 de fevereiro foi tão sabia e previdente que, de alguma sorte, deixou no seu art. 35 um apoio a qualquer acção do govêrno federal no tocante a esse problema. Tratemos, porém, sob outro ponto de vista, qual o da liberdade espiritual. Tenho para mim que a Constituição de 24 de fevereiro resolveu definitivamente o assumpto para o Brasil. Qualquer reforma que attentas-e ou visasse attentar contra essa liberdade, ou contra a liberdade do ensino ou contra outros principios, seria verdadeiramente criminosa. *(Muito bem.)*

Consideremos, porém, a questão sob uma outra face: a nossa lei fundamental declarou leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos publicos, o que julgo mais uma conquista, na qual se não deve tocar. Todo o ensino official não deve ser sinão leigo, e não se comprehende absolutamente que a União, ou os Estados ou os municipios, se converta em ministro de quaesquer religiões para impôl-as no seu territorio.

O sr. A. Austregesilo—V. exc. tem muita razão.

O sr. Tavares Cavalcanti—Por conseguinte, a verdade é esta: o ensino official não póde nem deve ser religioso.

O sr. A. Austregesilo—Perfeitamente, não deve ser tendencioso a uma religião.

O sr. Tavares Cavalcanti—Mas o ensino official póde prescindir da moral? De certo que não, porque a moralidade é o fim supremo, póde-se dizer, das nossas acções.

O sr. A. Austregesilo—Da civilização.

O sr. Tavares Cavalcanti — Lembrando, e essa recordação deve ser grata ao meu nobre collega, sr. Basilio de Magalhães, que Augusto Conte considerava como o coroamento de todas as sciencias a moral . . .

O sr. Basilio de Magalhães—Era a sciencia por excellencia: as demais são degráos.

O sr. Tavares Cavalcanti — . . . e portanto, como a ultima na escala das sciencias, mostra que nenhum pensador póde deixar de ter a moral como indispensavel na educação.

Assim, na escola não se póde deixar de ensinar a moral.

Chegamos agora, sr. presidente, a uma outra questão. Si a moral tem de ser ensinada, póde sêl-o sem o auxilio das religiões?

Também respondo affirmativamente, porque a moral é scientifica, obedece a bases e preceitos da sciencia, e, por conseguinte, nós podemos buscar as suas fontes fóra das idéas religiosas. Mas, esta é a moral para os espiritos elevados, para aquelles que já chegaram a um certo grão de desenvolvimento scientifico.

Será a moral propria para as massas, para a generalidades dos habitantes, principalmente em um paiz como o nosso? Penso que não. Temos uma mentalidade em formações ainda não realizamos o ideal da pratica do bem, simplesmente por amôr do bem.

Si nós temos o ensino leigo, se reconhecemos a moral scientifica, nem por isto podemos chegar a ponto de ensinar a moral sem o auxilio, sem o apoio da religião.

Estamos muito longe deste ponto. A verdade é que temos, não a moral scientifica, mas a moral do nosso meio, que é a moral christã, a moral catholica, a que recebemos de nossos paes e dos nossos primeiros educadores.

O sr. Basilio de Magalhães—Qual é a moral que ensinam as admiraveis professoras catholicas do Brasil nas suas escolas? Não é essa moral universal, elevada, emanada, em grande parte, do catholicismo?

Agora, a moral nascida directamente do catholicismo deve ser ensinada pelo padre nas sacristias.

O sr. Tavares Cavalcanti — V. exc. há de ver que nós, fundamentalmente, não estamos em desaccôrdo.

O sr. Basilio de Magalhães—Folgo muito.

O sr. Tavares Cavalcanti—Mas, dizia eu, talvez se possa ensinar a moral sem a religião. Ainda não chegamos, porém, a este ponto.

Realmente, a moral ensinada nas escolas é a moral christã, como v. exc. mesmo diz, e é certo que os professores pódem ensinal-a nas suas escolas, sem fazer propriamente o ensino do catholicismo.

O sr. Basilio de Magalhães — Perfeitamente.

O sr. Tavares Cavalcanti — Neste ponto estou de accôrdo.

Mas, o problema apresentado por occasião da reforma não foi propriamente este.

Si se tratasse, francamente o digo, de fazer os professores ensinarem nas escolas o cathecismo desta ou daquella religião, de preferencia a qualquer outra; si se tratasse de fazer do professor um mestre de cathecismo, eu teria votado contra a emenda que facultava o ensino religioso. Mas não foi assim que a interpretei.

A verdade, sr. presidente, é que para nós, que nos honramos das nossas tradições catholicas; para nós que presamos a unidade da nossa fé e a unidade da nossa moral, não póde ser reconhecida como digna de ser ensinada em uma escola, sinão aquella moral que emana da cultura que os nossos maiores receberam na occasião em que se formou a nossa nacionalidade. E é por isso, sr. presidente, que não me repugnou acceitar o ensino religioso facultativo. Pelo contrario, fiz leituras sobre esse assumpto; vi manifestações de espiritos, os mais elevados, e nenhum delles era refractario ao ensino religioso.

Ruy Barbosa, no seu celebre parecer de 82, já dava uma solução que servia para aquella época de religião do Estado e serve para nossa época de religião separada do Estado. Mandava no seu projecto que o ensino fosse dado fóra do programma official, pelos ministros de qualquer religião.

Ora, sr. presidente, admittir o ensino religioso dessa maneira, importa nada mais do que em facilitar o conhecimento dessa materia religiosa, que não póde vir em contrario a essa moral que devemos e precisamos ensinar nas escolas. Importa apenas em darmos o conhecimento da fonte de onde esses principios de moral irradiaram, em darmos uma sancção mais forte que póde ou não póde ser acceita pelos espiritos, mas que uma vez acceita, concorrerá para que esses principios sejam observados com maior energia e com maior vigor.

O sr. Basilio de Magalhães—O sr. Ruy Barbosa defendeu essas idéas desde o seu livro—O Papa e o Concilio—mas esqueceu-se de dizer que a egreja não devia acceitar isso, dispondo de seus templos.

O sr. Tavares Cavalcanti—Considerado sob este ponto de vista, acceitei a emenda e dei-lhe o meu voto.

Faço a minha profissão de fé: declaro que sou sinceramente catholico, mas não sou daquelles catholicos que pretendem absolutamente o predominio de uma classe qualquer religiosa sobre os altos interesses nacionaes.

O sr. Bernardino Sobrinho—Mas v. exc. tem o desejo da predominancia da religião catholica.

O sr. Tavares Cavalcanti — Certamente, desde que é a que sinceramente abraço.

O sr. presidente—Advirto ao orador que está terminada a hora destinada ao expediente.

O sr. Tavares Cavalcanti—Sr. presidente, v. exc. me adverte que a hora está terminada e eu vou terminar também.

Devo dizer que além de meus sentimentos catholicos foi o meu voto inspirado pelo meu sentimento patriotico.

Lembrei-me de que esta metropole deveu a sua fundação a um movimento contra os protestantes. O nordéste, onde nasci, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará se agigantaram nas luctas contra os herejes hollandezes.

Dando assim o meu voto, rendi também um tributo, uma homenagem, um culto aos principios da unidade moral e religiosa do Brasil. *(Muito bem; muito bem. O orador é vivamente cumprimentado).*

# Assembléa Legislativa

**O discurso do sr. Genesio Gambarra a proposito dos ultimos triumphos parlamentares do senador Epitacio Pessôa ✻ A discussão em torno ao projecto n. 13 ✻ São approvados em 2.º turno os seus artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º**

A Assembléa Legislativa reuniu hontem, ás 13,42, sob a presidencia do sr. Ignacio Evaristo, secretariado pelos srs. Antonio Guedes, 1.º secretario, e Celso Mariz, 2.º dito.

Achavam-se presentes no recinto os srs. Ignacio Evaristo, Gomes de Sá, Cyrillo de Sá, Genesio Gambarra, Paula Cavalcante, Herectiano Zenayde, Aristides Ferreira, Pedro Firmino, Pedro Ulysses, Celso Mariz, Antonio Guedes, Antonio Bôtto, José Pereira, José Queiroga, Matheus de Oliveira, Neiva de Figueirêdo, Irineu Joffily e Isidro Gomes (18).

A acta, lida pelo sr. 2.º secretario, é approvada sem debate.

Não havendo expediente sobre a mesa, o sr. presidente annuncia a hora de apresentação de projectos, pareceres, requerimentos, moções etc.

Pede a palavra o sr. Genesio Gambarra que, em incisivo discurso, se declara solidario com as moções já approvadas pela Assembléa de applausos aos srs. drs. Solon de Lucena e João Suassuna, reportando-se depois aos ultimos triumphos parlamentares obtidos no Senado da Republica pelo nosso eminente conterraneo sr. Epitacio Pessôa.

Ausente desta casa desde algum tempo, diz o orador, por motivos de força maior, quero antes de entrar no assumpto que me traz á tribuna, manifestar a minha solidariedade ás moções de applauso já votadas e approvadas pela Assembléa Legislativa aos srs. Solon de Lucena e João Suassuna, chefes respectivamente, do Partido Republicano e do govêrno da Parahyba.

E' claro que esta minha solidariedade, que retrata as minhas idéas politicas, já estava reconhecida por quantos têm assistido minhas atitudes na Parahyba, perfeitamente concordes com as realizações e conquistas da poderosa agremiação partidaria que vem dotando nossa terra de progressos inestimaveis em todas as espheras onde se exerça sua influencia.

Mesmo assim, é para mim motivo de alegria intima exprimir mais uma vez esse meu modo de pensar a respeito dos dois benemeritos cidadãos, que têm envidado os maiores esforços em pról da grandeza geral do Estado, o primeiro, o dr. Solon de Lucena, orientando o partido dominante, com inexcediveis correcção e criterio, o segundo, dr. João Suassuna, impulsionando as forças dynamicas da administração.

Feita esta declaração de voto, vou entrar no assumpto que me trouxe primacialmente a esta tribuna. Quero traduzir um voto de congratulações ao eminente brasileiro dr. Epitacio Pessôa, pelos triumphos extraordinarios que acabam de o sagrar na metropole do paiz, como expressão exponencial da eloquencia politica brasileira . . .

O sr. Antonio Bôtto—Muito bem.

O sr. Genesio Gambarra — Sei que esta casa já está inteirada da pugna sensacional e brilhante que no Senado da Republica vem desenvolvendo o preclaro ex-presidente, que encheu de claridades offuscantes aquelle recinto inerte e taciturno, revivendo todas as nossas glorias parlamentares. A Assembléa já está mais do que sciente dos discursos empolgantes do dr. Epitacio Pessôa, a que me refiro.

Mas, isto não me priva de render homenagens ao filho excelso da Parahyba.

Ouvi e vi, sr. presidente, o Rio de Janeiro, pelas suas correntes responsaveis da opinião, pelos seus elementos representativos, vibrar ao verbo magico de Epitacio Pessôa, e senti o meu espirito de nortista e de parahybano inundar-se de orgulho e de enthusiasmo.

O orador evocou ainda o discurso pronunciado a 11 de novembro pelo ex-presidente da Republica sobre a reforma da Constituição, prejudicando a emenda sobre o *habeas-corpus* e evidenciando-se mais uma vez o guarda incorruptivel das instituições, paladino da liberdade e defensor da nossa democracia.

Vi-o, sr. presidente, glorificado depois desse discurso, pelo povo carioca, em cujo seio o prestigio do eminente homem publico cada dia cresce e se avoluma. No Brasil de nossos dias, Epitacio Pessôa é o maior dos seus representantes vivos.

O sr. Genesio Gambarra terminou requerendo para que na acta dos trabalhos do dia constasse um voto de congratulações ao sr. dr. Epitacio Pessôa, pela campanha parlamentar que acabava de levar a termo no Senado Federal.

Posto a votos, o requerimento do sr. Genesio Gambarra é o mesmo approvado por unanimidade.

Em seguida, o sr. Antonio Botto, como membro da Commissão de Constituição e Poderes, declara que vai ler o parecer da mesma, de que foi relator, a proposito do memorial dos advogados sobre a revisão constitucional do Estado.

Passa a fazer a leitura do parecer, cuja publicação faremos amanhã.

Não era anti-revisionista, mas apenas contrario á opportunidade da revisão. Em todas as phases da discussão combaterá sempre, não a idéa de revisão em si, mas a opportunidade dessa idéa.

Termina o sr. Irineu Joffily dizendo que entende que as conclusões do parecer do sr. Antonio Bôtto não devem ser approvadas.

Sobre o assumpto manifestam-se ainda os srs. Neiva de Figueirêdo, Isidro Gomes, Irineu Joffily e Antonio Guedes.

O sr. presidente, intervindo no debate, declara que a discussão do parecer do sr. Antonio Bôtto fica adiada, entrando na ordem do dia da sessão seguinte.

Continuando a hora de apresentação de projectos, etc., o sr. Antonio Guedes pede a palavra para justificar um de sua autoria, assignado por 11 deputados.

Diz que, como prefeito no interior, no trato desse cargo tem verificado o quanto de responsabilidade, o quanto de interesse publico envolvem as suas funcções. O projecto que vem apresentar á consideração da casa estabelece o regimen da prestação de contas por parte dos prefeitos, dando margem a que se verifique si os dinheiros arrecadados são applicados em obras de utilidade publica, em serviços de interesse collectivo.

Declara que, si preciso fôr, voltará á tribuna para ampliar a justificação do projecto, cuja leitura passa a fazer:

PROJECTO Nº 14

Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba,

RESOLVE:

Art. 1º—Ficam os prefeitos obrigados a apresentar, semestralmente, aos Conselhos Municipaes, balancêtes da receita e despesas dos municipios.

Art. 2º—Os Conselhos Municipaes se reunirão especialmente, duas vezes por anno, em julho e janeiro, para tomar conhecimento dos balancêtes referentes ao primeiro e ao segundo semestre.

§ 1º—O presidente do Conselho designará o dia da reunião e officiará ao prefeito communicando-lhe essa sua resolução.

§ 2º—Não sendo enviado o balancête no dia designado, o presidente do Conselho marcará nova reunião e scientificará o prefeito.

§ 3º—Se ainda assim não fôr remettido o balancête, o Conselho, por maioria de votos dos presentes, suspenderá de suas funcções o prefeito, officiará ao substituto legal deste para que assuma o exercicio e de tudo dará conhecimento ao presidente do Estado.

§ 4º—Recebido o balancête, que deverá trazer o visto do prefeito e a assignatura do thesoureiro da Prefeitura, o presidente do Conselho o submetterá á discussão e votação.

§ 5º—O presidente do Conselho requisitará directamente do thesoureiro, quando assim o requeira qualquer dos conselheiros, as contas, folhas de despesa, ordem de pagamento, recibos, portarias e outros documentos relativos á arrecadação, applicação e escripturação da receita, no semestre decorrido.

§ 6º—Approvado o balancête, o presidente do Conselho mandará extrahir delle uma copia e a remetterá devidamente authenticada, com officio, a Secretaria do Estado, para a publicação no jornal official.

§ 7º—A requerimento justificado de qualquer dos membros do Conselho, o presidente nomeará uma commissão de três conselheiros, com o encargo de examinar a Thesouraria, a prestação de contas e de elaborar um relatorio a respeito.

§ 8º—Se o relatorio concluir pela culpabilidade do thesoureiro, do prefeito, ou de ambos, o presidente do Conselho enviará uma copia á Secretaria do Estado e outra ao representante do Ministerio Publico, suspendendo immediatamente do exercicio o funccionario encontrado em falta.

§ 9º—Concluido o relatorio pela exactidão das contas, será o balancête approvado, seguindo-se o disposto no § 6.

Art. 3º—Findos os mezes de agosto e fevereiro sem a Secretaria do Estado haver recebido balancêtes de todos os municipios, o secretario officiará aos presidentes dos Conselhos, indagando dos motivos dessa omissão.

Art. 4º—Nos municipois em que se editarem jornaes, nestes mandarão os presidentes de Conselho fazer a publicação dos balancête, remettendo, porém, um exemplar do jornal á Secretaria do Estado.

Art. 5º—Sempre que o entenderem conveniente, os Conselhos Municipaes poderão eleger dentre si, uma commisão de três membros, para proceder, na thesouraria da Prefeitura, á fiscalização do serviço de arrecadação, applicação e escripturação das rendas.

Ar. 6º—Os prefeitos e sub-prefeitos, sempre demissiveis *ad notum*, terminarão as suas funcções com o mandato dos Conselhos Municipaes.

Art. 7º—Quando o prefeito de um municipio fôr bacharel em direito ou advogado provisionado, poderá representar em juizo a Fazenda Municipal activa e passivamente, independente de procuração.

Art. 8º—Cada Prefeitura é obrigada a organizar e manter a sua Thesouraria, a cujo cargo ficarão exclusivamente os serviços de arrecadação e guarda da receita, pagamento da despesa e respectiva escripturação.

Art. 9º—Os thesoureiros não entrarão em exercicio antes de prestar fiança, cujo valor será no minimo de 2°/₀ sobre a receita arrecadada no ultimo anno.

§ Unico—A fiança será prestada perante o prefeito e submettida á approvação do Conselho, por meio de hypotheca, deposito de valores e qualquer outra modalidade legal.

§ 2º—Os actuaes thesoureiros que, dentro de 30 dias após ter entrado em execução a presente lei, não tiverem prestado fiança, perderão o cargo.

Art. 10—Salvo o pagamento dos vencimentos ao funccionalismo do quadro, nenhum outro fará o thesoureiro, sem despacho ou ordem escripta do prefeito.

Art. 11—Os professores publicos municipaes, serão nomeados pelos prefeitos.

Art. 12—Quando necessario á execução de medidas legaes, os prefeitos municipaes poderão requisitar o auxilio da Força Publica.

Art. 13—A presente lei entrará em execução a 1.º de janeiro de 1926.

Art, 14—Revogam-se as disposições em contrario.

S. S, em 24 de novembro—Antonio Guedes, Irineu Joffily, José Pereira Lima, Ignacio Evaristo, Pedro Firmino, Matheus d'Oliveira, Pedro Ulysses, José Queiroga, Genesio Gambarra, Padre Aristides Ferreira, Antonio Bôtto.

Depois de lido o projecto, allegando estar o mesmo assignado por 11 deputados, requer o sr. Antonio Guedes dispensa das formalidades, a fim de que entre na ordem do dia.

Passa-se, após, á votação da ordem do dia.

E' submettido a 1.ª discussão o projecto n.º 12 (orçamento do Estado)

O sr. Neiva de Figueirêdo pede a palavra e faz algumas considerações sobre a utilidade e conveniencia do projecto, dizendo que aguarda as 2.ª e 3.ª discussões para apresentar-lhe certas emendas que julga necessarias.

O orçamento é approvado, em seguida, em 1.ª discussão.

Entra a votação em 2.ª discussão do projecto n.º 13 (municipio de Esperança, e annexação á Princeza do districto de Agua Branca).

São approvados os 1.º, 2.º e 3.º artigos.

Lido o art. 4º pede a palavra o sr. Aristides Ferreira, que annuncia haver recebido um telegramma assignado pela maioria dos habitantes do districto de Agua Branca, que se manifestam contrarios á pretendida annexação.

O orador começa a leitura do despacho, sendo aparteado pelos srs. José Pereira e Antonio Guedes.

O sr. Aristides Ferreira se mantém longamente na tribuna, pedindo por ultimo fosse o telegramma appenso ao projecto e transcripto na acta.

Travam-se acalorados debates, discursando o sr. Isidro Gomes.

O sr. Aristides Ferreira conclúe retirando a primeira parte do seu requerimento.

Quanto á segunda, posta a votos, é approvada por maioria.

Continuando a falar, o sr. Aristides Ferreira, aparteado pelo sr. Antonio Bôtto, diz que a sua attitude combatendo a annexação de Agua Branca não póde ser interpretada como indisciplina partidaria.

Fala ainda o sr. Cyrillo de Sá, explicando porque subscreveu o projecto e assegurando que o fez em inteira consciencia e não dera o seu voto *a priori*.

Manifesta-se favoravel á annexação o sr. Genesio Gambarra, que pronuncia um vibrante discurso.

Por fim, submettidos a votação, são approvados não só o art. 4 como o art. 5 do projecto n. 13.

Por falta de numero deixou de entrar na ordem do dia do art. 6 em diante e a restante materia que della constava.

Devido ao adiantado da hora, o sr. presidente suspende a sessão, ficando para a seguinte a ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1.ª discussão do projecto n. 12 (Orçamento);

Discussão do parecer da commissão de Guarda da Constituição e poderes, ao memoial dos advogados sobre a revisão constitucional.

2.ª discussão do projecto n. 3 (districto de Camalaú);

2.ª discussão do projecto n. 9 (Revisão de artigos da lei n. 387).

Votação em 2.ª discussão dos artigos 6 e 7 do projecto n. 13 (municipio de Esperança e districto de paz de Agua Branca).

Votação em 2.ª discussão do projecto n. 10 (licença á professora publica de Guarabira d. Severina Amelia de Souza).

Votação em 2.ª discussão do projecto n. 11 (licença á professora publica d. Lydia dos Santos Paiva).

# Bibliographia

**Boletim Algodoeiro**: — Recebemos o ultimo numero do *Boletim Algodoeiro*, que nos traz importantes noticias sobre o mercado do algodão no mundo, acompanhadas de estatisticas do movimento das fabricas de tecidos.

# Vida escolar

**Lyceu Parahybano**

Hoje serão chamados á prova escriptas de

PORTUGUEZ 1.º anno

1.ª Turma ás 8 horas — Os alumnos do curso do Lyceu da letra A até I.

2.ª Turma ás 13 horas — Os alumnos do curso do Lyceu da letra I a Z.

PORTUGUEZ 3.º anno

1.ª Turma ás 8 horas — Os alumnos do curso inscriptos nesta materia.

2.ª Turma ás 13 horas.

PARCELLADOS

Os inscriptos nesta materia da letra A até H.

LATIM

1.ª turma ás 8 horas — Os alumnos do 4.º anno inscriptos nesta materia.

2.ª Turma ás 13 horas.

PARCELLADOS

Os inscriptos nesta materia da letra I até M.

HISTORIA DO BRASIL

1.ª Turma ás 8 horas — Os alumnos do curso inscriptos nesta materia.

2.ª Turma ás 13 horas.

PARCELLADOS

Os intcriptos nesta materia da letra S até Z.

ARITHMETICA

Os alumnos do curso da letra A até G.

2.ª Turma ás 13 horas.

PARCELLADOS

Os inscriptos nesta materia da letra N a R.

GEOGRAPHIA

1.ª Turma ás 8 horas — Os alumnos do curso da letra M até Z.

**ESCOLA NORMAL**

Resultado dos exames de musica, prendas domesticas e pedagogia do 5.º anno.

Musica—5.º anno—Approvadas com distincção: Maria Cecilia de Oliveira, Isaura Ramos Aranha, Antonia Nunes da Silva, Esther da Nobrega Noronha e Avany Gomes da Fonsêca; approvadas plenamente: Severina Rodrigues, Hercilia de Oliveira Fabricio, Alayde Analia da Silva, Rosa Amelia de Barros, Anna e Nathalia Ferreira de Mello, Maria Gomes Fernandes, Maria José de Carvalho, Alice Dias, Noemi de Carvalho Vieira, Maria Christina de Oliveira, Eunice Barbosa, Maria Lucia Machado, Donatilla de Sousa Carvalho, Apollonia Amorim, Maria Adelia Amorim, Luiza Dantas de Medeiros, Francisco Nogueira da Silva, Dulcelina Necy Leal; Rosa Amelia Sarinho e Luzia Araújo de Medeiros; approvadas simplesmente: Albertina Lobão Lins, Maria de Lourdes Carneiro da Cunha, Rachel Joffily Pereira, Maria Toscano de Britto, Othilia Coêlho de Alverga, Anna Cavalcante de Albuquerque e Altina de Borba Vasconcellos. Faltou á chamada 1.

Prendas domesticas—5.º anno—Approvadas com distincção: Anna Nathalia Ferreira de Mello, Maria Christina de Oliveira, Izaura Ramos Aranha, Antonia Nunes da Silva, Appolonia Amorim e Luzia Araújo de Medeiros; approvadas plenamente: Albertina Lobão Lins, Hercila de Oliveira Fabricio, Maria de Lourdes Carneiro da Cunha, Alayde Analia da Silva, Rachel Joffily Pereira, Rosa Amelia de Barros, Maria Gomes Fernandes, Maria Toscano de Britto, Maria José de Carvalho, Alice Dias, Noemi de Carvalho Vieira, Othilia Coêlho de Alverga, Avany Gomes da Fonsêca, Maria Lucia Machado, Donatilla de Souza Carvalho, Maria Adelia Amorim, Maria Julia de Farias, Dulcelina Necy Leal e Rosa Amelia Sarinho; approvadas simplesmente: Severina Rodrigues, Eunice Barbosa, Anna Cavalcanti de Albuquerque, Esther da Nobrega Noronha, Altino Borba de Vasconcellos e Luiza Dantas de Medeiros. Faltou á chamada 1.

Pedagogia e pedologia—5.º anno—approvadas com distincção: Maria de Lourdes Carneiro da Cunha e Anna Nathalia Ferreira de Mello; approvadas plenamente: Severina Rodrigues, Maria de Lourdes Ribeiro Mindello, Noemi de Carvalho Vieira, Maria Christina de Oliveira, Maria Cecilia Oliveira e Rosa Amelia Sarinho; approvadas simplesmente: Albertina Lobão Lins, Hercilia de Oliveira Pabricio, Alayde Analia da Silva, Rosa Amelia de Barros, Maria Gomes Fernandes, Maria José de Carvalho, Alice Dias, Isaura Ramos Aranha, Othilia Coêlho de Alverga, Antonia Nunes da Silva, Avany Gomes da Fonsêca, Eunice Barbosa, Anna Cavalcante de Albuquerque, Maria Lucia Machado, Donatilla de Souza Carvalho, Esther da Nobrega Noronha, Apolonia Amorim, Maria Adelia Amorim, Luiza Dantas de Medeiros, Maria Julia de Farias, Rosa Celia Maul Sanford Francisco Nogueira da Silva e Dulcelina Necy Leal. Fôram reprovados 3.

**Collegio das Neves**

*Curso de Commercio*

O Collegio das Neves distribuiu hontem, com solennidade, diplomas de guarda-livros á primeira turma de alumnas que terminaram o Curso de Commercio naquelle educandario. Esse curso é de três annos e obedece aos programmas e methodos adoptados nos seus congeneres.

A collação de grão das diplomadas foi a primeira parte do programma da brilhante festa de encerramento do anno lectivo.

Foi paranympho da turma diplomada o sr. dr. Izidro Gomes, que pronunciou eloquente e substancioso discurso. Seguiu-se a distribuição de aneis e diplomas, feita, respectivamente, pelo exmo. sr. Arcebispo metropolitano e pelo representante do exmo. sr. Presidente do Estado.

Em nome das alumnas diplomadas falou a senhorinha Maria do Carmo Cunha, filha do sr. Avelino Cunha, pronunciando um bonito discurso.

As alumnas diplomadas em Commercio fôram os seguintes:

Esther Vergara de Mendonça, Alda Gomes da Silva, Maria do Carmo Cunha, Guilhermina Maia de Novaes, Noemi Cavalcante de Hollanda, Aurea Ventura, Antonia Ventura, Eulina Hollanda Petronilla de Castro Borja, Maria Iguez Mariz e Maria das Neves Espinola, onze ao tudo e filhas de distinctas familias conterraneas,

Resultado dos exames procedidos na Escola Particular Mista, regida pela professora senhorita Amerinda Lobão Lins:

Foram promovidos para a 1.ª classe os seguintes alumnos: Eloisa da Silva, Hugo Camara, Sophonias de Araujo, Ronald Borges e Petronio Falcão.

2.ª classe—Elisa da Silva, Neusa Camara, Salem de Araujo e Luiz da Silva.

3.ª classe—Fernando Pessoa Bezerra e Edmar Simões de Alverga.

3.ª classe do 1.º grão—Approvados plenamente: Aida Leite e Ivonne Correia; simplesmente Wilson Camara.

1.º grão—Approvados com distincção: Milton Correia e Hugo Leite.

2.º grão—Approvados com distincção: Disciola Queiroz e Isaura Gama; plenamente: Almerinda Correia Farail de Queiroz e Romulo Camara

3.º grão—Approvado com distincção: Hermany Soares; simplesmente: Maria Lucia Lincolin.

Estes alumnos foram examinados pelas professoras, ds. Jacintha Neves, Corina Paiva e Almerinda Lobão Lins, professora da escola.

# Associações

**Asylo de Mendicidade**—Boletim da semana de 15 a 21 de novembro de 1925.

*Visitas* — O estabelecimento foi visitado por 6 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

*Serviço medico* — O dr. Silvino Nobrega que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

*Generos e refeições*—Foram pedidos aos fornecedores os generos precisos. As refeições foram servidas ás horas regulamentares e de accôrdo com a tabella em vigôr.

*Donativos*—Foi feito o seguinte: Chefatura de Policia 22$000.

*Movimento de indigentes*—Existiam 70 asylados, ficam existindo 70, sendo 33 homens e 37 mulheres

*Escala de serviço*—Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 22 a 28 o director Odilon Mesquita, o medico dr. Octavio Soares e a pharmacia Brasil.

*Notas*—Além dos matriculados existem mais 4 indigentes em observação.

O estado sanitario continúa sem alteração.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**Balancete demonstrativo da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Santa Rita, relativo ao 3.º trimestre do corrente exercicio.**

**RECEITA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| A | Saldo do trimestre passado .... .... .... | | 2:906$096 |
| » | Licenças annuaes .... .... .... .... .... | | 928$000 |
| B | Imposto do lixo.... .... .... .... .... .... | 5$000 | |
| » | Decimas ruraes.... .... .... .... .... .... | 760$750 | |
| » | Edificação .... .... .... .... .... .... .... | 13$000 | 778$750 |
| C | Aferição e revisão de pesos e medidas | 15$000 | |
| » | Revisão.... .... .... .... .... .... .... | 570$250 | 585$250 |
| D | Gado abatido .... .... .... .... .... .... | | 750$500 |
| E | Impostos diversos de ruas e feiras .... | | 5:206$440 |
| F | Cemiterio .... .... .... .... .... .... .... | | $ |
| G | Multas e eventuaes .... .... .... .... | | 1:011$200 |
| | Dividas activas .... .... .... .... .... | | 734$140 |
| | Somma.... .... .... .... .... .... .... | | 12:930$376 |

**DESPESA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| A | Vencimentos dos empregados .... .... | | 2:540$162 |
| B | Instrucção publica .... .... .... .... .... | | 990$000 |
| C | Illuminação publica .... .... .... .... .... | | 2:507$800 |
| D | Hygiene, limpesa e conservação dos proprios municipaes e estradas de rodagem .... .... .... .... .... .... | | 3:807$400 |
| E | Diarias a presos e deligencias policiaes | 397$000 | |
| » | Soccorros publicos .... .... .... .... .... | 419$200 | 816$200 |
| F | Expediente e representação do prefeito | 265$250 | |
| » | Representação do delegado de policia | 200$000 | |
| » | Eleições .... .... .... .... .... .... .... | 97$800 | |
| » | Eventuaes .... .... .... .... .... .... .... | 504$602 | 1:067$250 |
| | Divida activa .... .... .... .... .... .... | | 734$140 |
| | Somma.... .... .... .... .... .... .... | | 12:462$952 |
| | Saldo que passa para o ultimo trimestre | | 467$424 |
| | | | 12:930$376 |

Prefeitura Municipal de Santa Rita, 1.º de outubro de 1925.

*David Falcão*, secretario. *Antonio Paulino de Figueirêdo*, thesoureiro.

VISTO — *Enéas Carvalho*, prefeito municipal.

# NOTICIARIO

Communicou-nos o dr. Aristides Villar de Oliveira Azevêdo haver assumido o cargo de chefe do Posto de Saneamento e Prophylaxia Rural de Guarabira, para o qual fôra nomeado por acto de 16 do corrente.

⁂

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 24: Recife trafegou até 5 horas. A media da demora entre Parahyba e Rio 16 horas; entre Parahyba e norte 3 horas; entre Parahyba e o interior do Estado 8 horas. Linha Itabayana com defeito; as demais bôas.

⁂

Ha, na repartição dos Telegraphos, despachos retidos para Rosita Sorrentino, rua União 99.

⁂

Estarão hoje de plantão á Prefeitura o sr. Aristoteles Gonçalves, fiscal do 3.º districto, e Tertuliano Bernardo, inspector de vehiculos.

⁂

O expediente, hontem, da Prefeitura constou da seguinte:

Idem de mons. Manuel Moraes—Ao sr. architecto.

Idem de d. Joanna Cecilia de Vasconcellos—Egual despacho.

Petição de dr. Mario N. Coutinho—Certifique-se.

Idem de Francisco A. da Rocha—Ao architecto.

Idem de Floripes R. de Carvalho—Egual despacho.

Idem de Manuel Ferreira Campos—Egual despacho.

Idem de João Sobral José Rodrigues, João J. Nogueira—Ao sr. administrador do Mercado Tambiá, para informar, com urgencia.

⁂

O expediente da Recebedoria de Rendas, dos dias 18 e 23, constou do seguinte:

Officio n.º 947, da Delegacia do Serviço de Algodão neste Estado solicitando o desembaraço do embarque, no vapor «Amazonas», de 40 saccos de semente de algodão, destinados á Bahia—Officiando-se ao posto fiscal da Cabedello, para que desembarque o embarque e archive-se.

Idem n.º 426, da administração, recommendando o desembarque do embarque, no vapor «Amazonas», de 40 saccos de sementes de algodão que a Delegacia do Serviço do Algodão remette para a Bahia.

Idem n.º 427, da administração, remettendo á directoria da Imprensa Official o edital n.º 35, da 2.ª secção, para que seja publicado.

⁂

O expediente da Directoria Geral de Instrucção Publica do dia 23 constou do seguinte:

Officio do dr. director do Patrimonio do Estado communicando que foram fornecidos para a cadeira elementar do sexo masculino da villa de Cabaceiras diversos objectos escolares.

Idem ao dr. inspector do Thesouro, scientificando que em data de 19 de outubro ultimo, assumiu o exercicio effectivo do cargo de professor da cadeira rudimentar mista de Jucá, do municipio de Cabaceiras, d. Joanna Maria de Oliveira.

Idem ao dr. inspector do Thesouro communicando que em data de 26 de outubro ultimo, assumiu o exercicio effectivo do cargo de professora da cadeira rudimentar mista de Sant'Anna do Congo d. Adelayde Ayres de Carvalho Franco.

Idem ao dr. inspector do Thesouro communicando que em data de 23 deste mez assumiu o exercicio de suas funcções d. Cesarina Pessôa de Almeida, regente effectiva da cadeira do sexo feminino da villa de Santa Luzia do Sabugy, por haver concluido a licença em cujo goso se achava.

Officio a d. Maria Varandas de Azevedo e Silva, viuva do dr. Azevêdo Silva, pedindo providencias no sentido de serem feitos urgentes reparos no predio de sua propriedade á rua Dr. Gama e Mello, desta cidade, onde funcciona a 3.ª cadeira mista, agora no periodo das ferias.

Idem ao dr. inspector do Thesouro remettendo o extracto do ponto dos funccionarios dos grupos escolares Antonio Pessôa, Isabel Maria das Neves e o creado pelo decreto n.º 1.400, de 11 de setembro ultimo, refe-

# Rendas publicas

## THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1925

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia anterior .... | | 44:410$964 |
| Recolhimentos feitos no dia acima.... | | 1:436$840 |
| | | 45:847$804 |
| Despesa effectuada, idem, idem .... | | 5:276$715 |
| Saldo para o dia 24: | | |
| Em moéda .... | 32:844$389 | |
| Em poder do pagador externo .... | 7:726$700 | 40:571$089 |

## RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1925

| | | |
|---|---|---|
| Demonstrada até o dia 23 .... | | 118:587$000 |
| RENDA DO DIA 24 | | |
| Exportação.... | 2$880 | |
| Renda interna.... | 210$888 | 213$768 |
| DEPOSITOS | | |
| Santa Casa .... | $638 | |
| Municipio da Capital .... | 11$900 | |
| Asylo de Mendicidade .... | 1$094 | 13$632 |
| | | 227$400 |

rentes aos dias lectivos decorridos de 1 a 19 de novembro ultimo.

Idem ao Inspector do Thesouro scientificando que os professores publicos do Estado podem receber os os seus vencimentos independentemente de attestado de exercicio de 20 de novembro corrente até 31 de janeiro do anno proximo vindouro, visto se acharem em goso de ferias regulamentares.

* * *

**Directoria de Metereologia** (Serviço Federal) — Estação Metereologica de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 23 ás 18 h de 24 de novembro de 1925.

Em Parahyba: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos do sudéste. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 30.3 e a minima pela manhã 22.2.

No Estado: — De 14 h de 23 ás 14 h de 24 de novembro de 1925.

Guarabira: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas foi 35.3 e a minima pela manhã 19.2.

Campina Grande: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica registada ás 14 horas foi 29.6 e a minima pela manhã 18.7.

Até ás 18 e 30 não havia chegado Maceió, Natal e Olinda.

## Informes commerciaes

**Exportação** — Foi o seguinte o movimento de exportação de hontem, pela Recebedoria de Rendas:

Rossbach Brasil Company — 125 vols. contendo couros de boi, para Havre, pelo vapor «Amazonas» com transbordo em Recife, pelo vapor «Ruy Barbosa».

Os mesmos — 125 vols. contendo couros de boi, para Havre, pelo vapor «Amazonas», com transbordo em Recife, pelo vapor «Ruy Barbosa».

Os mesmos — 125 vols. contendo couros de boi, para Havre, pelo vapor «Amazonas», com transbordo em Recife, pelo vapor «Rodrigues Alves».

Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa — 364 fardos de algodão em pluma mediano, para Rio de Janeiro, pelo vapor «Pará».

A mesma — 179 fardos de algodão em pluma mediano, para Rio de Janeiro, pelo mesmo vapor.

Demosthenes Barbosa & C.ª — 45 fardos de algodão em pluma mediano,

—

**Vapores esperados**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Taquary | Do norte | a | 25 |
| Recife | « | « | 25 |
| Campos Salles | « | « | 25 |
| Pará | « | « | 26 |
| Itagiba | « | « | 27 |
| Itabira | « | « | 27 |
| Santos | « | « | 29 |
| Macapá | Do sul | « | 25 |
| Sergipe | « | « | 25 |
| R. Alves | « | « | 26 |
| Rio Amazonas | « | « | 26 |
| Itapema | « | « | 29 |
| Janostão | Para Europa | « | 30 |
| Eisenach | Da Europa | « | 26 |
| Musician | « | « | 26 |
| Em dezembro | | | |
| Bernini | Da America | a | 10 |

—

**Vapores esperados no Recife**

Estão sendo esperados, em Recife, os seguintes transatlanticos: «Linois», da Europa, a 25; «Avon», da Europa, a 25 e «Gelria», da Europa, a 25.



## Secção Livre

### Concordata preventiva da firma P. Alves, Lima & C.ª

**AVISO**

Os abaixo assignados, commissarios nomeados para funccionarem na concordata preventiva da firma P. Alves, Lima & C.ª, desta praça, na conformidade da lei de Fallencias em vigor, avisam aos credores em geral da mesma que se acham á sua disposição para attender a quaesquer reclamações ou pedidos de esclarecimentos, todos os dias uteis, das 13 ás 15 horas, no estabelecimento commercial da firma Orestes Britto & C.ª, á rua Maciel Pinheiro desta cidade e bem assim que as publicações referentes á dita concordata serão feitas na *A União*.

Os commissarios: *M. Sobral, José Vasconcellos, Orestes Britto & C.ª*.

(6—8)





## Ao publico e ao commercio do Estado

Devidamente auctorizados, communicamos ao publico, e especialmente ao commercio, que o sr. Julio Xavier de Barros deixou de ser empregado dos srs. Loureiro, Barbosa & C.ª, de Recife, desde 1 do corrente mez, tendo cessado assim, desde aquella data, as funcções de preposto e procurador de que o mesmo se achava investido.

Parahyba, 13 de novembro de 1925.

*Murillo Lemos & C.ª*

(7—15)

## Maçonaria

### A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Univ.·.

**Branca Dias**

**Aug.·. e Ben.·. Loj.·. Cap.·.**

CONVITE

O Pod.·. Ir.·. Ven.·. convida todos os IIll.·. MMembr.·. deste Quadr.·. para a Sess.·. Adm.·. Extr.·. que terá logar na proxima quinta-feira, 26 do corrente, ás 19 horas, na qual serão tratados assumptos de muita relevancia para a vida Off.·.

Secret.·. da «Branca Dias» em em novembro 24 de 1925 (E.·. V.·.).

Heliodoro Salgado, 12.·.

Secr.·.

(2—2)



## Previdencia Maçonica do Estado da Parahyba

Sociedade de Beneficencia

CONVITE

De ordem do presidente do conselho administrativo, são convidados todos os membros do mesmo Conselho para a reunião que terá logar na proxima quinta-feira, ás 19 horas em ponto, no edificio maçonico, á rua Duque de Caxias, 260, para tratar da approvação dos estatutos sociaes.

Parahyba, outubro 24 de 1925.

*Enéas de Miranda*

1.º secretario

(1—2)

## Prefeitura Municipal

**AVISO**

De conformidade com o § 1.º, 263 da lei n. 336, de 21 de outubro de 1910, aviso e pelo presente faço publico ao sr. Manuel Alves de Mello, chauffeur, e residente nesta capital que lhe foi imposta por mim no dia 24 do corrente anno a multa de 20$000, por ter infringido a lei municipal n. 97, de 9 de dezembro de 1920.

Prefeitura Municipal, 24 de novembro de 1925.

Manuel Antonio da Silva.

—

## Ao commercio e ao publico

Pela presente nota torno sciente ao commercio desta praça e do interior, bem como ao publico em geral, que desde 1.º de outubro do vigente anno, deixo de minha livre e espontanea vontade de fazer parte da firma commercial de Malta-Francisco Góes & Fernandes ou Tico & Fernandes, ficando o activo e passivo o cargo do meu ex-socio sr. Francisco Góes Nogueira.

*Cicero Fernandes*

Malta, 20 de novembro de 1925.

(1—1)



## EDITAL

### Abastecimento d'Agua

De ordem do chefe do escriptorio faço sciente aos proprietarios e locatarios dos predios abaixo especificados que estão atrazados no pagamento das taxas mensaes de consumo d'agua, que os recibos se acham recolhidos á repartição em poder do fiscal das penas d'agua, para o respectivo pagamento até o dia 30 de novembro corrente, e findo este prazo serão fechadas as penas cujo pagamento não fôr effectuado até aquella data:

Av. São Paulo ns. 115, e s/n; Av. Capitão José Pessôa ns. 113, 25, 439, 147, 273, 392; 259, e 314; Rua Epitacio Pessôa ns. 424, 119, 328, 13, 136, 884; 570, 532, 137, 370, 358, e 561; rua Irineu Joffily n. 221; Avenida 24 de Maio s/n; Avenida João Machado ns. 125, 58, 348, s/n, 613, Av. Almeida Barreto ns. 252, 719, 261, 848, 834 e 391; Travessa Almeida Barreto s/n; Av. Pedro II s/n; Rua Desembargador José Peregrino ns. 114, 575, 269, 422, 356, 729 e s/n; Praça 1817 ns. 223, 77, 152 e 114; Rua 13 de Maio ns. 496, 683, 815, 81, 790 789, 447 e s/n; Rua Diogo Velho n. 575; Praça Conselheiro Henriques ns. 112 e 37; Rua Conselheiro Henriques ns. 159 e 53, Rua Duque de Caxias ns. 281, 422, 565, 555, 511, 541, 128, 141, 142, 556, 111, e 558; Rua Peregrino de Carvalho ns. 152 e 144; Praça São Francisco s/n; Praça D. Ulrico n.º 87; Av. Geral Osorio ns. 202, 231, 199, 143 e s/n; Rua Santo Elias n. 253; Rua São José ns. 103, 200, e 151; Rua 7 de Setembro ns. 256, 271 e 435; Rua Monsenhor Walfredo ns. 106, 717, 129, s/n 199 e s/n; Av. do Roggers n. 201; Av. D. Adaucto s/n; Praça Antonio Pessôa n. 39; Av. Caturité s/n; Ladeira de São Francisco ns. 295 e 116; Praça 15 de Novembro n. 103; Praça Alvaro Machado n. 45; Rua Dr. Trindade ns. 397 e 310; Rua Maciel Pinheiro ns. 184 288, 151, 276, 123, 404, 193, 256, 225, 172, 395, 88, 96, 440, 433; Rua Barão da Passagem ns. 25, 265, 297, 123, 83, 366, 264, 382, 39, 373, 526, 223, 48, 351, 354, 390 e s/n; Rua Barão do Triumpho ns. 371 433, 404, 411, 329, 363, 462 e 353; Rua Sá Andrade n. 413; Rua Padre Azevêdo ns. 437, 425, e 421 Rua Dr. Gama e Mello ns. 96 e 38; Praça Arruda Camara ns 18; Rua Cardoso Vieira ns 253, 272, 100, 274, e s/n; Rua Amaro Coutinho ns. 203, 216, 169, e 163 Rua do Riachuello ns. 7, 108, s/n e 118; Av. Beaurepaire Rohan n 404; Praça Aristides Lôbo n.º 26; Rua Silva Jardim ns. 836 788, 503 e s/n; Rua da Republica ns. 382, 368, 859, 401 e 152.

Escriptorio do Abastecimento d'Agua, em 16 de novembro de 1925.

O escripturario

*Antonio Castro*

(4—15)

## Academia de Commercio Epitacio Pessôa

**EDITAL**

De ordem do sr. director faço sciente, a quem interessar possa que, de accôrdo com o artigo 20 do Reg., estão abertas nesta secretaria até o dia 25 do corrente, das 19 1/2 ás 20 1/2 horas, as inscripções para exames dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º annos desta academia.

Secretaria da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa», em 16 de novembro de 1925.

F. A. Bezerra Junior

Secretario int.

(7—10)

## EDITAL

### Concordata preventiva da firma L. Donizetti & C.ª desta praça

**2.ª vara 2.º cartorio**

De citação aos credores dos ditos commerciantes para sciencia da proposta de concordata preventiva que os mesmos fazem e bem assim se reunirem em assembléa.

O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte da firma L. Donizetti & C.ª, estabelecida com commercio de fazendas, á Avenida Beaurepaire Rohan, n. 267 e filiaes á rua da Republica, n. 465 e 654 e padaria e refinação á citado rua da Republica n. 614, tudo nesta cidade, me foi dirigida uma petição com os competentes documentos e acompanhada dos respectivos livros na qual se me requer para ser devidamente processada e afinal homologada, a fim de produzir os seus effeitos legaes, uma concordata preventiva que offerece aos seus credores, pela qual propõe pagar trinta por cento (30 %), por quitação, dentro de dezoito mezes, de seis em seis mezes, a contar da data em que a sentença homologatoria passar em julgado, offerecendo em garantia os proprios recursos do negocio. E depois de ouvido o dr. curador das Massas Fallidas, o 2.º Promotor Publico da capital, nomeei commissarios na fórma da lei os credores, Vasco & C.ª, P. Alves Lima & C.ª, e Hermenegildo T. da Cunha, os quaes acceitaram a nomeação e assignaram o respectivo termo de compromisso, designando este juizo o dia 11 de dezembro proximo, ás 10 horas, para na sala das audiencias que se fazem no andar superior do predio do Thesouro do Estado, sito á praça Aristides Lobo desta capital, ter logar a assembléa de credores. E em virtude deste meu despacho, o escrivão competente fez passar o presente edital e outro de egual teôr, que será affixado no devido logar e publicado pela imprensa, e com o qual convoco todos os credores da referida firma L. Donizetti & C.ª, para, no dia, hora e logar acima designados, sob a minha presidencia, se reunirem em assembléa, a fim de resolverem definitivamente sobre a mencionada proposta de concordata. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 24 de novembro de 1925. Eu, Severino de Carvalho, escrivão interino, o escrevi. (A.) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Conforme; O escrivão interino Severino de Carvalho.



## Recebedoria da Rendas

**EDITAL N.º 35**

**Leilão de aguardente apprehendida**

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos senhores interessados, que serão vendidas no dia 30 do corrente (segunda-feira), em hasta publica, a quem mais der, na porta desta mesma repartição, ás 14 horas, setenta e quatro (74) garrafas de aguardente, devidamente selladas, apprehendidas pelo agente Augusto Marinho, de conformidade com o decreto n.º 1.225, de 16 de junho de 1921.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 23 de novembro de 1925.

HERACLIO SIQUEIRA,

Chefe

## ANNUNCIOS

### Professora

Francisca Moura avisa aos interessados que prepara candidatos ao exame de admissão para a Escola Normal e para o Lycêo. Lecciona tambem francez, arithmetica, geometria e desenho linear aos que se destinam a exames de 2ª epocha. A tratar em sua residencia á rua Treze de Maio desta cidade.

(3—10)

—

**Euclydes Mesquita**: Lecciona: portuguez, francez, algebra, arithmetica, escripturação mercantil e prepara alumnos para exames de admissão no Lycêo e Escola Normal.

Rua Duque de Caxias n.º 25.

(3—15 P.)

### Vende-se

O predio n. 198, sito á rua Barão da Passagem, com 2 salas espaçosas de frente, 4 quartos amplos, sala de jantar, muito commoda, bôa cozinha, quintal com sahida para a Praça Arruda Camara.

A' tratar á Praça Venancio Neiva n. 38.

(7—10)

## Companhia de Navegação

# Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

**Rio de Janeiro**

LINHA DE LIVERPOOL

O vapor—**JABOATÃO**— Esperado no dia 30 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora paraNatal, Ceará, Maranhão, Pará, Lisbôa Leixoes, Liverpool, Havre e Cardiff.

---

O cargueir —**SERGIPE**—sahirá no dia 27 do corrente, para Recife, Ma ceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O cargueiro—**GUAJARA'**—sahirá no dia 29 do corrente, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio deJaneiro e Santos.

---

PARA O NORTE

O paquete—**MACAPÁ**—sahirá no dia 22 do corr nte para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete — **PARÁ**— sahirá no dia 26 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

O paquete — **RODRIGUES ALVES** —sahirá no dia 26 do corrente para Natal Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete— **CAMPOS SALLES** —sahirá no dia 28 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Victorir, Rio seguindo para Montevidéo.

PARA O NORTE

O paquete — **BAHIA** —sahirá no dia 3 de dezembro para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete — **SANTOS**—sahirá no dia 2 de dezembro para Recife, Maceió, Bohia Victoria, Rio de Janeiro, seguindo até Montevidéo.

---

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos.

E' necessario a apresentação de attestado de vaccina, para acquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10°/.

---

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10$000 por pessôa.

**Escriptorio e armazens—Rua Barão da Passagem n. 12. Telephone, 38-A**

*José de Mendonça Furtado*

Agente

# KRONCKE & C.IA

PARAHYBA DO NORTE

**COMPRADORES DE ALGODÃO E CAROÇO DE ALGODÃO**
**PRENSA HYDRAULICA PARA ENFARDAR ALGODÃO**
**FABRICA DE OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO**

*Agentes das companhias de vapores* — **Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfs. Ges. Hamburg; Baltic South American Linie, Copenhague; Skoglands Linje (Brasil Ltd, Haugesund.**

PEREIRA CARNEIRO & C.A, LIMITADA

(Companhia, Commercio e Navegação)

*Agentes da companhia de seguros:* — **North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.**

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRONCKE

# Sociedade Anonyma "A Predial"

**CONSTRUCÇÕES E SORTEIOS**

*FUNDADA EM 1912*

**Séde: — Curityba — Estado do Paraná**

## Série "Liberal"

***Sorteios todos os mezes pela Loteria da Capital Federal***

Cada cadernêta joga com 2 numeros para sorteios:

| | |
|---|---|
| 1—Premio de | 10:000$000 |
| 1— « « | 2:000$000 |
| 1— « « | 1:000$000 |
| 4—Premios de—500$000 | 2:000$000 |
| 10— « «—200$000 | 2:000$000 |
| 30— « «—100$000 | 3:000$000 |
| 100— « «— 50$000 | 5:000$000 |
| 147 | 25:000$000 |

**Os premios são pagos integralmente aos prestamistas sorteados**

Convidamos aos nossos dignos prestamistas a virem pagar suas cadernetas da serie «Liberal» até o dia 26 proximo, para assim terem direito ao sorteio de novembro que se effectuará no dia 28 deste mez pela Loteria Federal.

Procurem ser socios da «A Predial» de Curityba, unica Boiedade que já pagou «Reembolso» sendo a mais antiga do rasil.

| | |
|---|---|
| Joia de inscripção, apenas | 2$000 |
| Mensalidade | 2$000 |

Agencia geral á rua Duque de Caxias, 424

**CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE**

*Mais informações com*

**CLOVIS SOARES BULCÃO**

AGENTE GERAL

# BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

## CAPITAL — — 1.084:800$000

**Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principaes praças do paiz.**
**Effectua descontos de notas promissorias e duplicatas de facturas assignadas; empresta sobre penhor de mercadorias e caução de titulos; faz adiantamento sobre effeitos em cobrança.**

Recebe dinheiro em deposito, abonando as seguintes taxas:

| | |
|---|---|
| (I) Conta Corrente de Movimento | 3°/, ao anno |
| (II) « « Limitada até 10:000$ | 5°/. « |
| (III) « « « de 15 a 25:000$ | 6°/. « |
| (IV) Deposito a prazo fixo: | |
| de 12 mezes | 8°/. |
| « 9 « | 7°/. |
| « 6 « | 6°/. |
| « 3 « | 5°/. |
| (V) Deposito com aviso prévio: | |
| de 9 a 12 mezes | 7°/. |
| « 6 a 9 « | 6°/. |
| « 3 a 6 « | 5°/. |

***Encarrega-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do paiz, mediante modica commissão.***

# F. H. VERGARA & C.a

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE: kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

---

**Refinação de assucar, Fabrica de cigarros, Descascamento de arroz, Torrefação de café e Serraria a vapor**

---

COMPRAM: algodão, assucar, semente de mamona e outros quaesquer generos do paiz.

VENDEM: arame farpado e para enfardar algodão, Machinas *AGUIA* para descaroçar algodão.

ORTIMENTO COMPLETO de louça pó de pedra, copos de vidro, chaminés, carboreto de calcio e velas de cêra.

DEPOSITO PERMANENTE: de pregos breu, oleo de linhaça, lixa, folhas de flandres, colla, salitre, enxofre, cimento e linhas *CORRENTE* e *ALEXANDRE* em carriteis e novellos.

GRANDE SORTIMENTO de vinhos genuinos: Porto, Collares, Claret, Figueira e Bordeaux.

UNICOS IMPORTADORES do popular vinho *IDEAL*.

---

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil C.° Of Brasil em Campina Grande e Guarabira

Endereço telegraphico — VERGARA

**32 — Praça Alvaro Machado — 32**

PARAHYBA DO NORTE

SOCIEDADE ANONYMA

# WHARTON PEDROZA

**SEDE:** — NATAL — Caixa Postal n. 44

**FILIAES:** — Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL DE PARAHYBA

CAIXA POTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

**Palacete da Associação Commercial**

# FABRICA DE CAMAS

sim como um optimo reproductor. Preço de occasião. Ver e tratar em Guarabira com João Bandeira de Mello, á rua 13 de Maio.

(6—15)

DE

**Vicente Ielpo & C.a**

Rua Maciel Pinheiro n. 266

Fabricam-se camas de ferro, de preço para o alcance de todos; tem neste genero artigos finissimos para satisfazer ao mais exigente freguez.

Compram-se nesta fabrica, cobre velho, chumbo, zinco e typos.

# Vende-se

Um bom sitio nas Barreiras com uma boa casa de vivenda em terrenos proprios, todo cercado a arame farpado e com muitas fructeiras, á tratar na rua Philippa n. 56, com o proprietario.

## Vaccaria

Vende-se uma com 7 importantes turinas paridas recentemente e a dar crias brevemente, garrotes e garrotas filhas de touros suisso e hollandez, as-

# PADARIA e MERCEARIA MERCÊS

DE

**ANTONIO PAULINO BEZERRA**

Especialidade em pães e massas finas, fabricados com a maxima hygiene.

**ESTIVAS EM GROSSO E A RETALHO**

Mantém um completo sortimento em ferragens, artigos de cozinha em agath e aluminio, louças de porcelana e pó de pedra, papelarias, livros escolares, etc.

**NA SECÇÃO DE MATERIAES ELECTRICOS, ENCONTRA-SE:** medidores, lampadas de 5 a 200 velas, fios e os demais accessorios para installação,

10°/. MENOS DO QUE EM QUALQUER OUTRA PARTE

Praça 1817, n. 9 — PARAHYBA DO NORTE

# "A Previdente"

Scientifico que foi eliminado por falta de pagamento do obito 408 a socia d. Eugenia Cesa de Piqueira da 2.a séries.

Scientifico que foi contartar por edade o socio o inscripto Joaquim Cardoso de Farias, devendo no prazo de 90 dias apresentar certidão de edade e susjeitar-se a exame de saúde, ou retirar a joria.

**Quadro de observação**

D. Severina Claudina da Silva, com 28 annos, casada residente em S. Rita 1.a serie.

Primo José Vianna, 53 annos, casado, residente em Cabedello; 2.a série.

José Cancio de Andrade e Vasconcellos, 44 annos, casado e residente nesta capital 1.a serie.

Dr. Alpheu Rosas Martins, 37 annos, casado e residente nesta capital 1.a serie.

Joaquim Cardoso de Farias, 58 annos, casado, residente nesta capital, 2.a série.

Luiz Augusto d'Oliveira, 38 annos, casado, residente nesta capital, 1.a série, readmissuro.

—

São convidados os socios da 1.a e 2.a séries a recolherem as quotas dos obitos:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 409 com | multa até | 25 | de | novembro |
| 410 sem | « « | 20 | « | « |
| 410 com | « « | 10 | « | dezembro |
| 411 sem | « « | 5 | « | « |
| 411 com | « « | 15 | « | « |
| 412 sem | « « | 20 | « | « |
| 412 com | « « | 10 | « | janeiro |
| 413 sem | « « | 5 | « | « |
| 413 com | « « | 25 | « | « |
| 414 sem | « « | 20 | « | « |
| 414 com | « « | 10 | « | fevereiro |
| 415 sem | « « | 5 | « | « |
| 415 com | « « | 25 | « | « |
| 416 sem | « « | 20 | « | « |
| 416 com | « « | 10 | « | março |
| 417 sem | « « | 5 | « | « |
| 417 com | « « | 25 | « | « |
| 418 sem | « « | 5 | « | abril |
| 418 com | « « | 25 | « | março |
| 419 sem | « « | 20 | « | abril |
| 419 com | « « | 10 | « | maio |
| 420 sem | « « | 5 | « | « |
| 420 com | « « | 25 | « | « |
| 421 sem | « « | 20 | « | « |
| 421 com | « « | 10 | « | junho |
| 422 sem | « « | 5 | « | « |
| 422 com | « « | 25 | « | maio |
| 423 com | « « | 20 | « | junho |
| 423 com | « « | 20 | « | julho |
| 424 sem | « « | 5 | « | « |
| 424 com | « « | 25 | « | « |
| 425 sem | « « | 20 | « | « |
| 425 com | « « | 10 | « | agosto |

**2.a serie**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 114 sem | multa até | 8 | de | novembro |
| 114 com | « « | 28 | « | « |
| 115 sem | « « | 8 | « | outubro |
| 115 com | « « | 28 | « | « |
| 116 sem | « « | 8 | « | janeiro |
| 116 com | « « | 28 | « | « |

**Quota annual:**

com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'A Previdente, em 22 de novembro de 1925.

*Manue J. da Cunha*, 1.° secretario

—

# Cão Fox-Terrier

Gratifica-se á pessôa que encontrou um cãosito de raça Fox-Terrier de côr branco e preto desapparecido da casa n. 10 becco da Chefatura, pidindo-se ser entregue na mesma casa.

(1—3)

**Corrimento de qualquer especie!**

Blenorhagia agúda ou chronica

**INJECÇÃO GONOPIRINA**

**Com poucos dias de uso, alivia e CURA immediata. Não continueis a soffrer!**

App. Dep. N. de Saúde Publica do Brasil sob n. 3.598.

Deposito: PHARMACIA S. ANTONIO

PRAÇA PEDRO AMERICO, 53.

PARAHYBA DO NORTE

# Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO)

**Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.**

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

**Vapor—ARACATY**

Esperado de Santos e escalas no dia 30 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Manáos e portinhos, com baldeação no Pará para os vapores da «Amazon River».

Viagem extraordinaria

---

**NOTA:**— Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigaton Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

## AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO: — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes

IMPORTAÇÃO: — Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conheci ento de reclamações.

Para cargas e encommendas, fretes valores, á tratar c os agentes

**Kröncke & Co.np.**

# FABRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO

DE M. C. GUSMÃO

***GRANDE FABRICA A VAPOR — Curtem ao chromo vaquetas pretas e de côres, Buffalo branco, Pelicas brancas e de côres, Carneiras pretas e de côres, etc. Especialistas em vaquetas envernisadas chromo marca resistente. — Curtem ao vegetal sóla e raspas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de malas e tamancos, etc.***

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições Internacionais de Milão e Municipal desta Cidade.

**Fabrica e escriptorio:** Ladeira S. Francisco N. 53. Caixa Postal, N.° 40. **Codigos —Ribeiro, Borges e A. B. C. 5.a edição**

**Telegramma: — GUSMÃO.** — **Parahyba do Norte**

# Norddeutscher Lloyd, Bremen

**Navio-motor "Eisenach"**

Esperado da Europa até o dia 26 do corrente, sahindo depois da demora necessaria para Recife, Maceió e Rio de Janeiro.

Dispõe de bôas accomodações para passageiros em 1.a classe.

Sobre informações, com os agentes.

**Kröncke & C.a**

***Rua 5 de Agosto n.° 50***